



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 74/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADA UMA CÂMERA DE SEGURANÇA NO CRUZAMENTO DA RUA JOÃO LEITE COM A RUA MAICO”

JUSTIFICACÃO:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção e empenho ao assunto abaixo, à saber:

Esta Vereadora foi recentemente procurada por um morador da Rua Maico, que alegou que o referido local está muito perigoso, tendo altos índices de assaltos, e tráfico de drogas. Relatou que os moradores não estão tendo sossego em suas próprias casas. E descreveu 05 (cinco) assaltos diferentes somente esse ano.


Diante dessa situação, solicito que seja estudado as possibilidades da instalação da referida câmera de segurança, para atender as reivindicações dos moradores.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de agosto de 2019.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FÁRIA
Vereadora 2017-2020

